



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024



Ofício nº. 109/2021
Excelentíssimo Senhor
Vereador **Urbano Macedo Guimarães**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NATALÂNDIA-MG.

Natalândia-MG, 3 de setembro de 2021

Exmo. Sr. Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, de ordem do Prefeito, para encaminhar Projeto de Lei Complementar que *"Acréscenta dispositivos a Lei Complementar n.º 17, de 30 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Natalândia (MG) e dá outras providências"*.

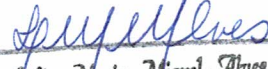
Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JULIENDY PIVOVAR
Secretária Municipal de Governo
Juliendy Pivovar
Secretária de Governo
CPF:384.637.188-25

Recebemos

03 / 09 / 2021



Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva